



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1199/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
- Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo;
- Lei Estadual nº 16.956, 21 de março de 2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Estadual de Mobilidade Metropolitana;
- Portaria do Corpo de Bombeiros de São Paulo CCB-001/800/2024, que dispõe sobre ocupações com estações de recarga para veículos elétricos;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC, regulamentada pelo Decreto nº 49.544/08;
- Lei Municipal nº 15.763, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos de shopping centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o plano diretor estratégico;
- Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que institui o serviço de atendimento especial - serviço atende, no município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.642, de 09 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 16.673, de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 56.834, de 24 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo;
- Lei Municipal nº 17.336, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Resolução CPA/SMPED/032/2023, que dispõe sobre as diretrizes de acessibilidade e desenho universal para grandes eventos e festivais;
- NBR 9050, que estabelece regras de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NBR 5410, que estabelece regras para instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 17019, que estabelece regras para instalação de Carregadores de Veículos Elétricos
- ABNT 61851-1, que estabelece regras de sistema de recarga condutiva para veículos elétricos
- PL 670/24, que dispõe sobre a remodelação e requalificação dos mobiliários urbanos existentes e aqueles a serem criados e instalados no Município de São Paulo e, dá outras providências.
- PL 636/24, que institui o Plano Municipal de Cidade Inteligente, Sustentável, Resiliente e Verde, de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Geral de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Proteção de Dados (LGPD) e Carta Brasileira de Cidades Inteligentes também traz sua definição funcional e, dá outras providências.

- PL 650/24, que institui hubs de mobilidade elétrica e eletropostos no Município de São Paulo e, dá outras providências.

- PL 644/24, que institui a oferta de recarga gratuita para veículos elétricos no município de São Paulo e dá outras providências.

- PL 450/24, que altera a Lei 17.336, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a previsão de solução para carregamento de veículos elétrico.

- PL 97/23, que regulamenta a instalação e a operação de Estações de Recarga de Veículos Elétricos no Município de São Paulo.

- PL 619/21, que autoriza o Poder Executivo a instalar totens para recarregamento de bicicletas e patinetes movidos a energia elétrica em vias públicas do Município de São Paulo.

- PL 304/21, que institui a obrigatoriedade de estações de recarga de baterias de veículos elétricos em vias públicas no Município de São Paulo.

- PL 236/18, que estabelece a obrigatoriedade de os shoppings centers localizados no âmbito do Município de São Paulo disponibilizar aos consumidores, no interior de suas dependências, totens para recarga de smartphone e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068